



ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE ÀO CONVITE CFESS Nº 04/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes ao **Convite CFESS nº 04/2018**, que objetiva a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicidade para lançamento da Campanha de Gestão 2017-2020 Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Presando os bons costumes da Administração Pública, foi dada a tolerância de 15 minutos para apresentação dos envelopes. Presentes ao ato Gleyton Carvalho Amacena, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Ester Barbosa de Araújo Gomes e Maurício Valério Bonfim, membros da CPL. Aberta a sessão pública, ficou constatada apenas a participação de **duas empresas**, a saber: **Valley Studio Marketing e Desing Ltda Me e Agência Casasanto Ltda Epp**. De acordo com a Lei 8666/93, o convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em **número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa. A Súmula 248 do Tribunal de Contas da União dispõe: *“não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº. 8.666/1993”*. Diante das informações expostas este certame se caracterizou nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, **uma licitação deserta**. Assim sendo, a Comissão de Licitação encerra o presente certame declarando a licitação deserta tendo em vista a ausência mínima de três Licitantes. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às **15h30min**.

Gleyton Carvalho Amacena
Presidente da CPL

Ester Barbosa de Araújo Gomes
Membro da CPL

Maurício Valério Bonfim
Membro da CPL